

Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de América Dourada.

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, a hora regimental, reuniu-se esta edilidade sob a presidência do vereador - Francisco Pereira Filho e secretariada pelo vereador - Kymura Dourado Yoshida, registrou-se as ausências dos seguintes vereadores: Antonio Carlos de Brito Tomé, Edson da Silva Batista e Eneda Pires Dourado. Havendo quórum o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos legislativos e solicitou o vereador Cosme que realizasse a leitura de um trecho bíblico. A seguir o Sr. Presidente solicitou o secretário da mesa diretora que realizasse a apresentação da matéria objeto desta convocação. Na sequência, não havendo vereadores interessados em discutirem a mesma o Sr. Presidente submeteu apreciação a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 003 de 02 de maio de 2024 - que altera Parágrafo Único do art. 1º da Lei Municipal nº 498 de 19 de maio de 2023 e dá outras providências, a qual fora APROVADA por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário em única discussão e votação, em regime de urgência especial. o texto seguirá para promulgação. Concluída a votação e constando que não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, lavra-se a presente ata que após lida e aprovada vai devidamente assinada nos termos do § 8º do Art. 170 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e publicada no Portal de Transparência, através do site: acessoainformacao.camaradeamericadourada.ba.gov.br.

Ban da Silva Batesta